



PORTARIA N.º 098/2021 - REITORIA/UNESPAR

(ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 492 E 672/2021 - REITORIA/UNESPAR)

Atualiza a composição dos membros natos do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD, da Universidade Estadual do Paraná - Unespar.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Resolução Nº 003/2021 - COU/UNESPAR, que prorroga os mandatos dos cargos eletivos da Universidade, que vencem neste período de isolamento e distanciamento social em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19) **(Incluída pela Portaria Nº 492/2021 -REITORIA/UNESPAR);**

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros natos do **Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD** da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, conforme segue:

PRESIDENTE E MEMBROS NATOS:

Reitora: Salete Paulina Machado Sirino - **Presidente;**

Vice-reitor: Edmar Bonfim de Oliveira - **Vice-Presidente;**

Pró-reitor de Administração e Finanças: Celso Santo Grigoli **(Incluído pela Portaria Nº 492/2021 - REITORIA/UNESPAR);**

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento: Maria Perpétua Abib Antero;

Pró-reitor de Planejamento: Sydnei Roberto Kempa;

Diretor do Campus de Apucarana: Daniel Fernando Matheus Gomes;

Diretor do Campus de Campo Mourão: João Marcos Borges Avelar;

Diretor do Campus Curitiba I: Marco Aurélio Koentopp;

Diretora do Campus Curitiba II: Noemi Nascimento Ansay;



Diretor do *Campus* Paranaguá: Moacir Dalla Palma;
Diretor do *Campus* de Paranavaí: Ivan Ferreira da Cruz;
Diretor do *Campus* de União da Vitória: Valderlei Garcias Sanches;

REPRESENTANTE DOS AGENTES UNIVERSITÁRIOS:

Carmem Silvia R. Rocchi de Barros Pinto; RG nº 2.125.452-5.

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

~~Joab Jacometti; RG nº 12.359.576-9~~ **(Desligado, a pedido, pela Portaria Nº 672/2021 - REITORIA/UNESPAR).**

Sem representantes;

Art. 2º A prorrogação do mandato dos membros escolhidos por meio de processo eleitoral deste Conselho será **até o dia 31 de dezembro de 2021**, conforme estabelecido pela Resolução Nº 003/2021 – COU/UNESPAR **(Nova redação dada pela Portaria Nº 492/2021 - REITORIA/UNESPAR).**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga a Portaria nº 723/2020 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 03 de fevereiro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora